

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.006943/2025-83

Teresina-PI, 08 de julho de 2025

PARECER CEE/PI Nº 095/2025

Opina favoravelmente pela autorização da oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Portos, integrante do Eixo Tecnológico Infraestrutura, e em Pesca, integrante do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, presencial, a serem ministrados pelo CETI Ricardo Augusto Veloso - **Escola do Mar**, rede pública estadual, em Luís Correia (PI), com determinações.

PROCESSO: CEE/PI nº 169/2024/ Sei nº 00011.082372/2023-11

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC

ASSUNTO: Autorização para oferta dos cursos de Educação Técnica Profissional em Portos e em Pesca.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 169/2024, Sei nº 00011.082372/2023-11, no qual o Exmo. Secretário de Estado da Educação do Piauí, sr. Francisco Washington Bandeira Santos Filho, vem a este Conselho solicitar a autorização de oferta dos cursos Técnicos Profissionais de Nível Médio, integrado presencial, na área de Porto e Pesca. Os cursos são ofertados no Município de Luiz Correia no CETI Ricardo Augusto Veloso – intitulado “**Escola do Mar**”, situada na Av. Sen. Joaquim Pires, nº 403 - Centro, Luís Correia - PI, CEP: 64224-000 e, mantidos pela SEDUC/PI, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

Os cursos são: Técnico em Pesca, do eixo Recursos Naturais, e Técnico em Portos, do eixo Infraestrutura.

II – RELATÓRIO

No dia 15 de maio de 2025, o Processo CEE/PI Nº 169/2024, Sei nº 00011.082372/2023-11, foi distribuído a este conselheiro. O processo em tela deu entrada neste CEE/PI em 20/08/2024 e encontra-se registrado no Sei, pois foi reaberto pela SEDUC-PI/SUPEX/UETEP, em 20/05/2025. A comissão de verificação do CEE/PI foi definida pelo Ofício.Sec.Exec. nº 092, de 17/03/2025, composta pelos membros: Sônia Maria Araújo Sousa e Kátia Silene Sousa Carvalho.

No relatório da visita da Comissão realizada no dia 25/04/2025, é registrado que a escola oferece outros cursos técnicos, quais sejam: **(ofertado de forma integral) - Técnico em Transporte Aquaviário; Técnico em Segurança do Trabalho; (ofertado a noite) - Técnico em Logística, Técnico em**

Controle Ambiental; Técnico em Administração com ênfase em empreendedorismo. A direção da escola é exercida pela Profa. Lenna Mariella de Sousa Marques, formada em Letras/Português. O relatório apresentado traz no seu bojo as seguintes informações: *As condições das instalações do prédio da instituição são excelentes. O prédio é recém reformado e conta com condições física, elétrica, hidráulica, sanitária, acessibilidade de boa qualidade oferecendo bom atendimento a comunidade escolar. A escola conta com ampla área de convivência externa, pátio espaçoso, secretaria escolar climatizada, equipada com 3 computadores e impressora, armários para guarda de material; sala de professores climatizada, com 3 mesas grandes e armários; coordenação climatizada, com 3 computadores, mesas, armários e estantes; cantina contem 5 pias grandes, paredes revestidas, bebedouro, bancadas de granito, 1 fogão industrial, prateleiras em granitos; dispensa com bancadas; sala fria com 03 freezers; depósito de material de limpeza; refeitório com capacidade para 130 pessoas; sete salas de aulas amplas, climatizadas com carteiras novas; banheiros novos e adaptados. Quanto aos laboratórios para os cursos de Pesca e Portos, existem, conforme fotografias acervo fotográfico apresentado, espaços separados, todos com equipamentos e insumos suficientes para as práticas. Existe também laboratório de informática em espaço físico próprio e equipado com 32 computadores em bom estado de conservação e uso; possui uma biblioteca com acervo suficiente para atendimento da clientela. A instituição conta com Laboratório de Pesca, contendo equipamentos novos e insumos específicos para as aulas práticas do curso; conta ainda com Laboratório de Ciências do Mar e de Microbiologia equipados com instrumentos e máquinas específicas como centrífuga, balança de precisão, capela de fluxo laminar, bico de Bunsen, estufa, peças de estudo anatômicos de organismos marinhos, etc. A escola demonstrou ainda capacidade de atendimento aos cursos por contar com laboratório de simulação de navegação e operações aquáticas de alta tecnologia. Em anexo, foram apresentados - modelo de requerimento de matrícula, histórico escolar, certificado de conclusão, lista do corpo docente, matriz curricular dos cursos ofertados e fotos dos espaços da escola; O corpo docente é formado por 39 professores. Existem duas turmas no curso Técnico em Portos: 2024, 22 estudantes, e 2025, 38 estudantes, matriculados. E, no curso Técnico em Pesca uma turma: 2025, 24 estudantes matriculados.*

O PPC do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em **Pesca**, do Eixo Tecnológico **Recursos Naturais**, Tempo Integral Presencial, possui carga horária Total de **4.800** horas, distribuídas em 3 anos, como: 2.400 horas de FGB; 1.200 horas de Itinerário Formativo de EPT; e 1.200 horas de Atividades Integradoras; mais Percorso de Aprofundamento (40 horas Projeto de vida; 600 horas Atividades Integradoras e 560 horas de Aprofundamento de Estudos). Para cada ano a oferta é de 1.600 horas com: 800 horas para FGB e 800 horas para Itinerários Formativos. No projeto encontramos: o perfil profissional com as competências e habilidades gerais; a matriz curricular com toda a distribuição das cargas horárias; orientações metodológicas; relação de disciplinas com ementas; descrição do estágio supervisionado; critérios e procedimentos de avaliação das aprendizagens e modelos de Certificados/Diplomas e Históricos escolares.

O PPC do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em **Portos**, do Eixo Tecnológico **Infraestrutura**, Tempo Integral Presencial, possui a mesma distribuição da carga Horária do curso de Pesca. Todos os documentos, como os de Pesca são apresentados em anexos do processo Sei nº 00011.082372/2023-11. Os dois PPC's dos cursos em análise estão completos e dentro das normas nacionais para oferta de cursos profissionais/técnicos.

Observamos que para o PPC do curso de Portos, há um erro na descrição do SUMÁRIO - **Erro! Indicador não definido**, recorrente em quase sua totalidade, necessário ser revisto, não havendo prejuízo, pois nos itens apresentados estão descritos. Orientamos uma releitura do sumário e reescrita.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face do exposto e conforme descrito no relatório, este relator recomenda ao Plenário o que segue:

- Autorizar o CETI Ricardo Augusto Veloso – intitulada “**Escola do Mar**”, no município de Luís Correia/PI a ofertar os cursos Técnicos de Nível Médio em Portos, do Eixo Tecnológico Infraestrutura,

e em Pesca, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na forma integrada, presencial, conforme especificado no corpo deste parecer.

- Determinar que a SEDUC/PI ou a gestão da referida escola providencie, no prazo de 180 dias antes da conclusão dos referidos cursos, a solicitação de reconhecimento dos mesmos, conforme prever a Resolução CEE/PI nº 149/2022;
- Orientamos uma releitura e reescrita do sumário do PPC do curso de Portos, conforme descrito no relatório;
- Determinar que a SEDUC/Escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.
- Informamos que foi identificada oferta de cursos técnicos sem a devida autorização deste CEE/PI, conforme consta em relatório de visita técnica.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 11 de junho de 2025.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 15/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019061259** e o código CRC **418602CB**.